



----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DOZE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:-----

----- No dia doze do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal; e, Telmo José Moreno, Humberto Francisco da Rocha, Acúrcio Álvaro Pereira, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de : Urbanismo- Carlos Alberto Malhão Afonso; Obras e Equipamento- António Jorge Nunes; Saneamento Básico-Vitor Manuel do Rosário Padrão; e, Defesa do Ambiente-Adérito de Jesus Gouveia Morais; Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal- Maria José dos Reis; Chefe do Gabinete da Zona Histórica-Luís Mário Doutel; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-** Não esteve presente o Senhor Vereador Adérito Augusto Mesquita Trigo, por motivos da sua vida profissional, cuja falta, foi, por unanimidade, justificada.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 1992:-** Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-

----- **2.- MOVIMENTO DO POSTO DE TURISMO:-** Presente o mapa estatístico referente ao movimento verificado no Posto de Turismo durante o mês de Setembro findo:-----

- Turistas atendidos:-----

- Nacionais - 503; e,-----

- Estrangeiros - 1 852.-----

----- Tomado conhecimento.-----

(Acta no. 40/92, de 12/10/92)

----- 3.- **PESSOAL - RESCISÃO DE CONTRATO:**- Presente um requerimento de António Manuel Oliveira, canalizador, contratado a termo certo, ao serviço desta Câmara Municipal, pedindo a rescisão do seu contrato a partir do dia 1 de Outubro do corrente ano.-----

----- Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

----- 4.- **PESSOAL - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES:**-Devidamente informado pela Secção de Pessoal, foi presente um requerimento do Chefe de Divisão de Acção Social- António Manuel Diz Pereira Subtil, pedindo autorização para poder exercer actividade docente no Instituto Superior de Linguas e Administração.-----

----- Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea d) do no. 2 e do no. 5 do Artigo 31. do Decreto-Lei no. 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei no. 409/91, de 17 de Outubro, autorizar a acumulação das referidas funções docentes, desde que o horário a praticar seja compatível com o que lhe compete nesta Câmara Municipal.-----

----- 5.- **AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES:**- Presente um ofício da Câmara Municipal de Miranda do Douro, informando que vai proceder à publicação da Tese de Doutoramento do Dr. António Maria Mourinho (Júnior) e que versa a temática " A Arquitectura Religiosa na Antiga Diocese de Miranda do Douro" e perguntando se este Executivo está interessado na aquisição de alguns exemplares, que serão vendidos ao preço unitário aproximado de 1 750\$00.-----

----- Atendendo à importância da obra, foi deliberado, por unanimidade, adquirir 50 exemplares.-----

-----6.-**INTERREG-ESTUDO SOBRE A REGIÃO TRANSFRONTEIRIÇA DE TRÁS-OS-MONTES/ZAMORA - REGIÃO DE ALTO TRÁS-OS-MONTES E DOURO:**- Presente o ofício no. 605/92, de 30 do mês de Setembro findo, do Gabinete de Apoio Técnico da Terra Fria Transmontana, que acompanha uma fotocópia dos documentos referentes ao projecto em epígrafe, enviados ao Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

(Acta no. 40/92, de 12/10/92)

----- 7.- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:**- Presentes as requisições registadas sob os números 2801/92 a 2881/92, ambos inclusivé, que totalizam a importância de 4 260 992\$50 (quatro milhões duzentos e sessenta mil novecentos e noventa e dois escudos e cinquenta centavos).-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar as respectivas despesas.-----

----- 8.- **LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL:**- Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os seguintes lotes de terreno, de acordo com as condições de cedência e ocupação de lotes na Zona Industrial, aprovadas em reunião deste Executivo, realizada no dia 19 de Novembro de 1990:-----

- **LOTE NO. 126**, a EUROPVC, desta Cidade, com a área de 1 962,5 m², pela importância de um milhão novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos (1 962 500\$00), a confrontar do Norte, Sul e Nascente com Rua Pública e Poente com Lote 127;-----

- **LOTE NO. 127**, a Bringráfica-Industrias Gráficas, Limitada, desta Cidade, com a área de 2 000 m², pela importância de dois milhões de escudos (2 000 000\$00), a confrontar do Norte e Sul com Rua Pública, Nascente com Lote 126 e Poente com Lote 128;-----

- **LOTE NO. 161**, a Amândio de Jesus Costa, desta Cidade, com a área de 1 000 m², pela importância de um milhão de escudos (1 000 000\$00), a confrontar do Norte com Rua Pública, Sul com Lote 151, Nascente com lote 162 e Poente com lote 160; e,

- **LOTE NO. 182**, a Ricardo Augusto Lopes, desta Cidade, com a área de 1 880 m², pela importância de um milhão oitocentos e oitenta mil escudos (1 880 000\$00), a confrontar do Norte com Logradouro Público, Sul com Rua Pública, Nascente com Lote 181 e Poente com Lote 183.-----

----- 9.- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:**- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento de que, nos dias 16 e 17 do corrente mês, se desloca ao Porto, a fim de participar numa reunião na Comissão de Coordenação da Região do Norte sobre os vários Programas Comunitários e na Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro, respectivamente.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que tiver direito.-----

(Acta no. 40/92, de 12/10/92)

----- 10.- **TROFÉUS:-** Presente uma carta da Direcção do Clube Académico de Bragança, pedindo que lhe seja oferecida uma taça e duas medalhas, a fim de serem entregues no jogo internacional de hoquei em patins que vai ter lugar nesta Cidade.-----
----- Deliberado, por unanimidade, oferecer uma taça até ao valor de 5 000\$00 e duas medalhas.-----

----- 11.- **FORMAÇÃO PROFISSIONAL:-** Presente uma circular do NERVIR-Núcleo Empresarial da Região de Vila Real, informando que no dia 15 do corrente mês, se realiza em Vila Real um Colóquio sobre "Protecção Contra Descargas Atmosféricas e Sobretensões de Instalações".-----
----- De acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que participe no referido Colóquio, o Técnico Adjunto de Construção Civil- José Carlos Alves Batista.-----
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de ajudas de custo e abono para transportes a que tiver direito.-----

----- 12.- **FORUM NORDESTE:-** Presente uma carta do Forum Nordeste, com Sede nesta Cidade, pedindo o auxílio financeiro deste Executivo para os ajudar a custear as despesas que tiveram com a realização de uma sessão de teatro para crianças, com o título "UMA PRENDA ESPECIAL", produzida pela Companhia Profissional de Teatro do Centro Cultural de Vila Real, que teve lugar nesta Cidade.-----
----- Deliberado, por unanimidade, participar na realização da citada sessão de teatro, com a importância de cem mil escudos (100 000\$00).-----

----- 13.- **MAMOA DE DONAI:-** Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia onze de Maio do corrente ano, foi presente a proposta de protocolo enviada pela Sociedade Martins Sarmiento, sobre a "Defesa, Protecção e Divulgação da Mamoa de Donai", a celebrar entre esta Câmara Municipal e a referida Sociedade:-----
----- "PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA E A SOCIEDADE MARTINS SARMENTO:-----
----- A Câmara Municipal de Bragança e a Sociedade Martins Sarmiento, com Sede em Guimarães, celebram entre si o presente protocolo de cooperação com vista à defesa, protecção e divulgação do monumento nacional denominado Mamoa de Donai, si-

Handwritten signature and the number -5-

(Acta no. 40/92, de 12/10/92)

tuado na freguesia de Donai do Concelho de Bragança.-----
----- E sendo esta Instituição vimaranense proprietária do
sítio arqueológico designado por Mamoa de Donai, situado na
Freguesia de Donai do Concelho de Bragança, estabelece com a
Câmara Municipal de Bragança o seguinte Protocolo:-----

----- A Sociedade Martins Sarmento compromete-se a:-----

- Permitir que técnicos credenciados do Estado (IPAR) ou dependentes de qualquer Universidade, nomeadamente do Minho ou do Porto, possam cuidar do referido monumento e especificamente proceder a urgente investigação para com a maior rapidez se possa repor o perfil da Mamoa tal qual era antes da destruição de que foi alvo.-----
- Ceder, em parte, o espólio a recolher ou recolhido recentemente, ou há mais de um século, para ser colocado sob a forma de depósito em Museu de Bragança, com a indicação expressa de ser propriedade da S.M.S..-----

----- A Câmara Municipal de Bragança compromete-se a:-----

- Com o apoio da S.M.S., envidar todos os esforços para que urgentemente se realizem as escavações que permitam repor o perfil da Mamoa de Donai-----
- a expor com qualidade museológica parte do espólio da Mamoa e, neste caso, o depósito do material cedido será especificado em Acta própria onde se definirão aspectos técnicos e patrimoniais.-----
- Assegurar através da assessoria jurídica da Câmara a efectivação de escritura pública de constituição de servidão legal de passagem entre a estrada municipal e a Mamoa de Donai com a largura de 120 centímetros, a favor da Sociedade Martins Sarmento.-----
- Abrir o caminho da estrada municipal até à Mamoa e assinalá-lo da forma que considere mais eficaz;-----
- Fazer uma vedação adequada da Mamoa (mesmo nas actuais circunstâncias) e assinalá-la devidamente depois de se encontrar a forma aconselhada por arqueólogos e que mereça a aprovação da Câmara e da Sociedade Martins Sarmento.-----
- Restituir à Mamoa o seu perfil inicial.-----
- O presente Protocolo poderá ser revisto anualmente, devendo, no entanto, qualquer das signatárias manifestar esse seu desejo com pelo menos trinta dias de antecedência.-----
- Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo, celebrá-lo com a Sociedade Martins Sarmento e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou, nas suas faltas ou impedimentos ao seu substituto legal para proceder à sua assinatura.-----

(Acta no. 40/92, de 12/10/92)

----- **14.- PESSOAL - AJUDAS DE CUSTO:-** Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento de que, devido à urgência verificada na deslocação ao Porto do Chefe de Secção António Eugénio Gonçalves Mota, no dia 8 do corrente mês, a fim de tratar com o INESC e a Medidata de problemas surgidos com as aplicações de Gestão instaladas (nomeadamente armazéns e águas), autorizou esta deslocação, bem como o pagamento de ajudas de custo e abono para transportes a que tiver direito.-----
----- Deliberado, por unanimidade, ratificar a autorização dada pelo Senhor Presidente.-----

----- Nos termos do Artigo 19. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei no. 442/91, de 15 de Novembro, foi, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto, que não constava na Ordem de Trabalhos:-----

----- **15.- LICENCIAMENTO INDUSTRIAL - SEMINÁRIO:-** Presente o ofício no. 418 da Comissão de Coordenação da Região do Norte, informando que, no dia 30 do corrente mês, tem lugar em Santa Maria da Feira, um Seminário sobre "Licenciamento Industrial".-----
----- Atendendo à importância do Seminário, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que participe o Senhor Presidente da Câmara.-----
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de 5 000\$00 referente à inscrição, bem como das ajudas de custo a que tiver direito.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12-10-92

"RECLASSIFICAÇÃO OFICIOSA" - ESTABELECIMENTOS CLASSIFICADOS SEM INTERESSE PARA O TURISMO:- Nos termos do artigo 84, do Decreto-Lei 328/86, de 30 de Setembro, conjugado com o artigo 407, do Decreto Regulamentar 8/89, de 21 de Março e de acordo com as vistorias efectuadas pelos peritos desta Câmara Municipal, devido a que na primeira vistoria, foram reclassificados provisoriamente, em virtude de os seus proprietários terem de efectuar obras aos seus estabelecimentos, foram presentes formulários, devidamente preenchidos, nos quais se mencionam as reclassificações definitivas.

Deliberado por unanimidade reclassificar os estabelecimentos constantes nos formulários anexos.

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS:- Foram presentes os processos de Licenciamentos Sanitários a seguir indicados:

Ema Pires Santos Pereira, residente nesta cidade, para exploração de uma Merceria e Charcutaria, sita na Praça Camões, 36 -R/r: TOMADO CONHECIMENTO;

Maria Lucia Fernandes, residente em Milhão, deste Município, para exploração de uma Cervejaria, na referida localidade: TOMADO CONHECIMENTO;

Nuno Martins Veríssimo, residente nesta cidade, para exploração de um Bar e Café, sito na Rua Emídio Navarro- Travessa do Patronato n. 10, R/c, com auto de vistoria e parecer favorável, emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará.

Deliberado por unanimidade conceder o alvará desde que apresente um documento em que declara que não vai exigir à Câmara Municipal qualquer indemnização no caso de lhe ser movida acção judicial ou extra judicial de fecho das instalações por qualquer motivo, devendo esta declaração ficar junto à acta desta reunião.

ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES: -Acompanhado da informação prestada pela Divisão de Urbanismo, foi presente a petição da requerente Maria Lúcia Fernandes, residente na freguesia de Milhão, para abertura de uma Cervejaria, sita na referida freguesia.

Um:-GRUPO DOIS, nos termos do número três, do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e vinte e oito, de trinta de Setembro, de mil novecentos e oitenta e seis;

DOIS:-TERCEIRA CATEGORIA, nos termos do artigo tricentésimo oitavo, do Decreto Regulamentar oito de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

TRÊS:-DESIGNAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:"CERVEJARIA FERNANDES"

QUATRO:-LOTAÇÃO - VINTE E OITO LUGARES;

Mais foi informado que:

PRIMEIRO:- O estabelecimento satisfaz os requisitos gerais e específicos estabelecidos no Regulamento dos Empreendimentos Turísticos, aprovado pelo Decreto Regulamentar oito, de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

1

SEGUNDO:-O Estabelecimento satisfaz os requisitos fixados na Lei sobre o ruído, Decreto-Lei n.252/87, de 24 de Junho e Decreto-Lei n.292/89, de Setembro;

TERCEIRO:-Foi-lhe concedida licença sanitária;

QUARTO:-Possui a declaração da Inspeção Regional de Bombeiros do Norte, sobre a medida de segurança contra incêndios;

QUINTO - Satisfaz os requisitos estabelecidos na legislação sobre o comportamento térmico;

SEXTO:- Que lhe foi efectuada vistoria, previamente a este parecer, tendo sido lavrado auto cuja fotocópia se anexa.

Deliberado por unanimidade atribuir ao referido estabelecimento as mencionadas atribuições, bem como emitir parecer favorável.

JJ

Declaração

Eu, Nuno Martins Verissimo, morador em Bragaça, Na Rua Direita nº 196 e portador do Bilhete de Identidade nº 5789792 venho por este meio declarar que não exigirei à Câmara Municipal de Bragaça qualquer indemnização, por qualquer motivo em que me seja movida acção judicial ou extra-judicial para com o meu estabelecimento sito na Travessa Eúdio Navarro nº 10, do qual require o alvará de Café-Bar.

Confesião
assinatura pelo
B.I. nº 5789792

14-10-92

Bragaça, 14 de Outubro de 1992

Nuno Martins Verissimo

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

INFRAESTRUTURAS DO BAIRO DE S. SEBASTIÃO (1. FASE): Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição 05, referente à obra em epígrafe, no valor de 2.012.675\$00, com IVA incluído.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.

ACESSO POENTE (1. FASE): De acordo com a informação da Divisão de Obras e Equipamento foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição 06 no valor de 10.852.991\$00, com IVA incluído.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.

Foi ainda deliberado aprovar os trabalhos correspondentes a execução de dreno tipo A, em zonas não previstas no projecto, no valor de 1.930.454\$50.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRO DA MÃE DE ÁGUA (3. FASE)
- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento foi deliberado, por unanimidade, rectificar o montante aprovado no auto 10 (revisão de preços) em reunião de 90.11.12, deduzindo a importância de 86.940\$00, a qual deve ser considerada no próximo pagamento.

INFRAESTRUTURAS DA CIDADELA DE BRAGANÇA: De acordo com a informação da Divisão de Obras e Equipamento foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição 21, referente à obra em epígrafe, no valor de 4.367.894\$00, com IVA incluído.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.

EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS ALDEIAS, GRUPO III E IV: Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento foi deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição dos reforços de garantia retidos nos autos a seguir indicados, pela apólice da Companhia de Seguros Império, ramo cauções, n.2-1-92-009225/09 no valor de 245.000\$00, ficando com saldo de 2.392\$00:

Auto n. 2	61.277\$00
Auto n. 3	52.841\$00
Auto n. 4	12.441\$00
Auto n. 5	19.049\$00

145.608\$00

CAMPO POLIVALENTE DA VILA DE IZEDA: Presente a reunião o projecto de iluminação do recinto em referência, elaborado pelo Gabinete de Apoio Técnico da Terra Fria Transmontana. Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido projecto.



CASA DO POVO, CENTRO DE DIA E SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTELA DE LAMPAÇAS: De acordo com a informação da Divisão de Obras e Equipamento foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto eléctrico e o projecto de telecomunicações.

Mais foi deliberado, por unanimidade, mediante informação do senhor Presidente da Câmara, executar a obra em referência, por administração directa.

RESERVA DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL: Presente um requerimento de Jorge de Jesus Pais, pedindo a prorrogação da reserva do lote n. 171, alegando dificuldades de ordem económica para proceder ao seu imediato pagamento.

Deliberado, por unanimidade, prorrogar a reserva por mais 60 dias.

OBRAS REALIZADAS POR EMPREITADA: Presente a reunião um relatório da Divisão de Obras e Equipamento, acerca da situação das obras realizadas por empreitada. Tomado conhecimento.

CONSTRUÇÃO DO POSTO DE TURISMO: Foram presentes a reunião as propostas das firmas concorrentes ao concurso para colocação de tecto falso, caixilharia de alumínio lacado e gradeamento para o novo Posto de Turismo, discriminadas do seguinte modo:
Tecto falso:

Supermercado de Alcatifas	192.500\$00
Casa das Alcatifas	221.514\$00
Rufino dos Santos Teixeira	266.800\$00

Caixilharia de Alumínio Lacado:

Serralharia das Carvas	240.000\$00
Serralharia de Alumínio Alves	310.000\$00
Casa de Trabalho Dr. O. Salazar ..	360.000\$00

Gradeamento:

Prometal	370.500\$00
António Sousa Macedo	396.720\$00
Serralharia das Carvas	456.000\$00

Todos os valores têm o IVA incluído.

Deliberado, por unanimidade, remeter as propostas para estudo e análise da Divisão de Obras E Equipamento.

(Acta n.º 40/92, de 12 /10/92)



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

1 - SINAIS DE TRÂNSITO DA AVENIDA DAS CANTARIAS:- Presente um requerimento de Licinia Edite Pereira Afonso, residente no Alto das Cantarias, Rua Y, n.º 8, desta cidade, solicitando certificação da existência de um sinal de trânsito "STOP", na Rua do Poças-A, no Alto das Cantarias.
Deliberado, por unanimidade, certificar, de acordo com a informação do Chefe da Divisão de Defesa do Ambiente, que a Câmara Municipal colocou sinais de trânsito "STOP", em todos os cruzamentos para a Avenida das Cantarias.

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇAS DE OBRAS: Presentes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os respectivos projectos:

- De **JOÃO MANUEL GONÇALVES RODRIGUES**, para construção de de um edifício, destinado à habitação, em Coelhooso, deste Município.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **ALIPIO DOS SANTOS BORGES**, para proceder a diversas alterações, apresenta aditamento ao projecto N.8/77.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **ISAIAS AUGUSTO RODRIGUES**, para construção de um edifício destinado aá habitação, na Urbanização de S.Tiago, lote 156, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **ANTÓNIO DOS RAMOS MORAIS**, para proceder a alterações, apresenta aditamento ao projecto N.164/92.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **EVANGELISTA ANTÓNIO PEREIRA**, para proceder a ampliações, ao projecto N.163/92, apresenta o respectivo aditamento.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **BELMIRO LUIS GONÇALVES**, para a construção de um edifício, destinado a habitação, numa parcela de terreno sita em Rabal, deste Município.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **AUGUSTO LOUÇANO XAVIER**, para construção de um edifício destinada a habitação, numa parcela sita na Urbanização de S.Tiago, lote 89, nesta cidade
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **JORGE DE JESUS PAIS**, para construção de um pavilhão destinado a serrelharia, numa parcela de terreno, sita no Loteamento das Cantarias, Lote 171, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **EDMUNDO AUGUSTO MARTINS**, para ampliação , apresenta aditamento ao Projecto N.155/92.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **JOSÉ MARCELINO VAZ RODRIGUES**, para construção de um recinto de recolha de produtos agrícolas, na Quinta das Carvas, em Bragança.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **SOFIA AUGUSTA ALMEIDA LOPES**, para adaptação a bar de um baixo no Bairro Artur Mirandela Rua A - Bloco 1 - r/c Dto., nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras, devendo apresentar uma declaração em que ilibe esta Câmara Municipal de toda e qualquer responsabilidade no caso lhe ser movida acção judicial ou extrajudicial que a impeça de exercer a respectiva actividade neste local.

AS.

DIVISÃO DE URBANISMO



- De **MANUEL AMILCAR BORGES**, para adaptação de um r/c, no Bairro da Mãe D'Água Rua N.63, em aditamento ao projecto 199/77.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **CONSTRUÇÕES BRANCO & PIRES, LDA.**, para construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar e actividade comercial, no lote B da Avenida Sá Carneiro, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.
- De **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS PALHAS**, para legalização de um edifício, sito no Bairro da Mãe D'Água, junto à Escola Primária N.9, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças, dando no entanto conhecimento do parecer da Divisão de Saneamento Básico.
- De **SERRALHARIA SANTO AMARO LDA.**, para construção de um pavilhão na Zona Industrial Lote 177, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **BRANCA DE NEVE - SOCIEDADE LAVANDARIA LDA.**, para adaptação de um r/c, na Rua Eng. Amaro da Costa N.10-A, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.
- De **JOSÉ AUGUSTO FERNANDES**, para construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita na Urbanização S.Tiago, lote 29, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **ANA AUGUSTA RODRIGUES AFONSO**, Para construção de um edifício destinado a armazem no Parque Industrial de Bragança, lote 149, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **EMIDIO FRANCISCO GERALDES ALVES**, para construção de um pavilhão na Zona Industrial Lote 142, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **AGINORDESTE LDA. COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS REGIONAIS**, para construção de pavilhão na Zona Industrial Lote 130/131, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.
- De **FERNANDO ANTÓNIO RIBEIRO FARIA**, para reconstrução de um edifício, na Rua Alexandre Herculano, 72 a 80, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, notificar o requerente para comparecer no Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, dia 6 de Outubro do corrente ano, pelas 10 horas.

AS.

DIVISÃO DE URBANISMO



LICENÇAS DE HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO:- Presentes os seguintes requerimentos;

- De **MARIA INÁCIA PINTO ALVES**, para licença de ocupação, para lavandaria, sita no edifício Montezinho-Avenida Sá Carneiro Fracção AH, 93, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, conceder licença para uma unidade de ocupação.

- De **MANUEL JOSÉ FERNANDES**, para licença de habitação ao edifício sito no Bairro Artur Mirandela Lote 49, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.

- De **FRANCISCO DE JESUS BARROS**, para licença de habitação ao edifício sito no Bairro De S.Tiago Lote 194, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.

- De **MARIA LUCIA FERNANDES**, para licença para uma unidade de ocupação, ao edifício sito em Milhão, deste Município.

- Deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação para uma unidade comercial.

COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS: - Presente um requerimento de **OSCAR DO CÉU AFONSO**, solicitando o pagamento da compensação de encargos de Urbanização da legalização de um edifício, sito na Avenida do Sabor (4 Caminhos), com o processo 100/92, efectuando o pagamento em 18 prestações.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

DENÚNCIA:-Presente um requerimento de Solar Bragançano, sediado na Praça da Sé, desta cidade, apresentando uma vez mais uma queixa relativamente à existência de uma galinheiro junto ao seu Restaurante, o qual provoca além de lixos e maus cheiros, um aspecto degradante.

- Deliberado, por unanimidade, mandar notificar, para no prazo de 15 dias remover todo o lixo e desactivar o galinheiro ali existente.

(Acta n.º 40/92, de 12/10/92)



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

1 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, RECOLHA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RURAIS, ELIMINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS POR ATERRO SANITÁRIO:- Presente novamente o processo do concurso supramencionado acompanhado de uma informação elaborada pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico, que a seguir se transcreve:

"Após a análise das propostas ao concurso em epígrafe apresentada em reunião de 18/08/92 onde se considerava como proposta mais vantajosa a apresentada pela firma (RESIN) com apenas a desvantagem de alguma falta de clareza na definição dos serviços a prestar, procedeu-se à elaboração da minuta de um contrato-concessão onde ficariam claros e definidos todos os parâmetros, regras e serviços que geririam a possível adjudicação dos mesmos.

A esta minuta de contrato-concessão responde a firma (RESIN) com algumas alterações significativas de entre as quais a imposição de mínimos a assegurar pela Câmara Municipal de Bragança na produção de resíduos sólidos (40 Ton/Dia Urbanos e 80 Ton/Semana Rurais) o que inviabiliza desde logo a proposta já que o preço apresentado é por toneladas, passando de valores aproximados de 120 Mil contos/Ano para 230 Mil contos/Ano.

Promovida nova reunião com os representantes da firma, efectuada no dia 23/09/92, numa tentativa de clarificação das divergências em causa, é reconhecido pela firma o erro na elaboração da sua proposta tendo como base uma produção média de resíduos sólidos de 50 Ton/Dia diferente da indicada no caderno de encargos (25 a 30 Ton/Dia) para a qual a firma não conseguiria suportar economicamente o investimento proposto.

Assim, sendo não promovendo o litígio e tendo em conta os serviços que se pretendiam adjudicar custarem à Câmara Municipal de Bragança neste momento cerca de 70.000 contos/ano que poderão ir aos 100 e 110 Mil Contos/Ano ao promover novos investimentos e melhoramentos incluindo o controle do aterro sanitário, qualquer oferta de proposta acima destes valores será inviável economicamente.


Não existindo assim dentro do leque de propostas apresentadas para a execução dos serviços nenhuma que se aproxime inferiormente aos valores referidos nem tão pouco para os valores mais baixos (~ 140 Mil Contos/Ano) haja introdução de melhorias significativas na execução dos mesmos, deverá a C.M.B. e de acordo com o Art.º 5.º do caderno de encargos não adjudicar os referidos serviços por ser inviável economicamente.

NOTA FINAL :

Encontrando-se neste momento os serviços em causa bastante debilitados sobretudo a nível de equipamento deverá a C.M.B. promover de imediato à sua melhoria nomeadamente:

- Para a recolha dos resíduos sólidos aquisição de pelo menos dois veículos um com 16 a 18 m³ e outro de 5 m³ de capacidade.

- Para a limpeza urbana aquisição de uma varredora mecânica de grande capacidade e duas ou três máquinas individuais de aspiração.



- Para o aterro sanitário máquina de rastos permanente.
- Aquisição de pelo menos 100 novos contentores de 800 l.

A D.D.A. deverá elaborar novo regulamento de resíduos sólidos e ser introduzida no recibo de água taxa para resíduos sólidos por forma a rentabilizar de alguma maneira a prestação do serviço."

Deliberado, por unanimidade, concordar com a referida informação, não procedendo esta Câmara Municipal à adjudicação dos referidos serviços.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento desta deliberação a todos os concorrentes.

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

2 - LIGAÇÕES DE RAMAIS DOMICILIÁRIAS DE ESGOTOS DOMÉSTICOS:- -Pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico foi apresentada a seguinte informação-proposta:

"Com vista à regularização e formalização das ligações de Ramais Domiciliários de Saneamento, propõe-se a atribuição de um preço unitário para os ramais executados pela Câmara Municipal em regime de empreitadas.

Com base no custo à Câmara Municipal dos ramais nas empreitadas nomeadamente Bairro do Sol; Formarigos; Vale D'Álvaro; Cantarias e S. Sebastião, acrescido dos custos de fiscalização e administrativos, o valor do ramal será de 30 000\$00 para ramais até 5 m de extensão; para extensões superiores a 5 m, será acrescido o valor de 5 000\$00 o metro.


Estes valores serão aplicados também aos ramais executados pela Câmara Municipal, desde que não em situações excepcionais, caso de profundidades exageradas ou complexidade na sua execução, onde se aplicarão os valores das tabelas até aqui em vigor."

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta constante da referida informação, produzindo efeitos imediatos.

(Acta n. 40/92, de 19/10/92)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A handwritten signature is written on a document with horizontal lines. The signature is cursive and spans across two lines. Below the signature, there are several more horizontal lines that are not filled with text.